



**Departamento de
Ciências e Tecnologia**
Campus do Taguspark,
Edifício Inovação I
2740-122 Porto Salvo



**Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais**
Campus de Gambelas
8005-139 Faro

Direção do Doutoramento

Prof. Doutor Adérito Fernandes Marcos (Diretor)

Prof.ª Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares (Subdiretora)

Comissão Coordenadora

Prof.ª Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares

Prof. Doutor José Manuel Emiliano Bidarra de Almeida

Prof. Doutor Amílcar Pinto Martins

Prof. Doutor Mauro Jorge Guerreiro Figueiredo

Prof. Doutor José Pedro Fernandes da Silva Coelho

Prof.ª Doutora Gabriela Borges Martins Caravela

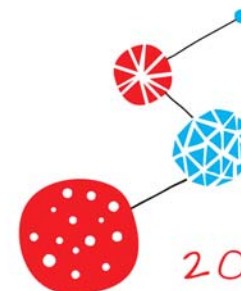
Secretariado do Curso

D. Ana Tavares

Tel.: (+351) 300 007 677

E-mail: DMAD_dcet@uab.pt

Internet: <http://dmad.dcet.uab.pt>



DMAD 2012-2015

Doutoramento em Média-Arte Digital

Candidaturas abertas:

9 de julho a 7 de setembro

- Formação Avançada em Tecnologia e Arte Computacional
- Formação Avançada em Arte e Comunicação Digital
- Intervenção Artística e Interculturalidade
- Seminário de Investigação
- Planeamento de Tese
- Seminário de Tese



Informações em:

<http://dmad.dcet.uab.pt>

Mail:

dmad_dcet@uab.pt

Telefone:

+351 300 007 677



1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Ciências e Tecnologia (DCeT) da Universidade Aberta em conjunto com a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve criaram o curso de Doutoramento em Média-Arte Digital (DMAD) para funcionar em regime misto, presencial e ensino a distância *online*. Este curso é pioneiro em Portugal na área transdisciplinar emergente da média-arte digital, e a nível internacional trata-se da primeira experiência ao nível de doutoramento a funcionar em regime misto.

A média-arte digital é aqui definida como a **arte que utiliza a tecnologia dos medias digitais como processo (meio) e/ou como produto (resultado final)** onde a tecnologia constitui uma ferramenta ao serviço do engenho criativo (artístico, cultural, educacional, lúdico, entre outros) ou como um motor para inovação ao nível da criação de novas formas e discursos estéticos que exploram a expressividade informativa e sensorial dos conteúdos multimédia.



O Doutoramento em Média-Arte Digital é um curso de 3º ciclo que confere o Grau de Doutor aos estudantes que obtiverem aprovação na parte curricular e na tese. Aos estudantes que obtenham apenas aprovação na parte curricular será atribuído o Diploma de Estudos Avançados em Média-Arte Digital.

Encontra-se em fase de reconhecimento pelo Ministério da Educação e Ciência como habilitação para o grupo de recrutamento 600 (Artes Visuais) do 3º ciclo, do ensino básico e ensino secundário, para efeitos do artigo 54º do Estatuto da Carreira docente (DL n.º 270/2009 de 30 de Setembro).

O presente Guia contém informação importante sobre o Curso, os objetivos, os destinatários, as matérias de estudo, o corpo docente, as datas (de candidatura, inscrição e início das aulas) e outras

informações relevantes. Constitui igualmente uma ferramenta de apoio na organização do estudo. Informação complementar pode ser obtida no sítio web: <http://dmad.dcet.uab.pt>

2. A CRIAÇÃO DO CURSO

Nos termos da Deliberação n.º 200/CC/2010 do Conselho Científico da Universidade Aberta em sessão de 26 de novembro de 2010, e ao abrigo do disposto nos Decretos -Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, n.º 74/2006, de 24 de março, n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009 de 14 de setembro e da Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior n.º NCE/10/01251 que acredita o curso por um período de 5 anos; e registado na Direção Geral do Ensino Superior com a referência n.º R/A—Cr 212/2011 foi criado o curso de Doutoramento em Média – Arte Digital. O Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Média-Arte Digital foi homologado por despacho vice-reitoral da Universidade Aberta N.º 4532/2012, de 12 de março de 2012, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 64, de 29 de março de 2012. O regulamento do curso foi homologado por despacho conjunto dos reitores da Universidade Aberta e da Universidade do Algarve e publicado no portal da Universidade Aberta.

3. OS OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Doutoramento em Média-Arte Digital visa formar profissionais de média-arte digital para as mais diversas áreas de intervenção, seja na investigação, educação, desenvolvimento artístico, tecnológico e comunicacional, com sólidas competências em tecnologias informáticas, ciências da comunicação e intervenção artística e intercultural; capazes de assumir a liderança de projetos de experimentação/investigação-ação de intervenção artística e intercultural, individual e coletiva, que abarquem o desenvolvimento de novas aplicações, produtos e narrativas estéticas.

O doutor em média-arte digital estará capaz de assumir funções de direção de projetos de investigação, de ensino, de desenvolvimento e criação de novos discursos estéticos altamente inovadores que explorem fortemente a expressividade informativa e

sensorial dos conteúdos multimédia, das interfaces e interação tecnológica, visando construir artefactos interventivos na indústria criativa, na expressão cultural e artística, educação e entretenimento.

Espera-se que os estudantes ao concluir o curso estejam capazes de:

- a) classificar as principais teorias, princípios, modelos e tecnologias, suas potencialidades e limitações tendo em conta a sua aplicação/exploração no desenho, interface e interação com conteúdos comunicacionais multimédia, que permitam a experimentação, desenvolvimento e alargamento das atuais e novas narrativas estéticas;
- b) selecionar com rigor e eficiência, desenvolver e aplicar modelos, dispositivos, metodologias e técnicas que permitam a adequada aplicação e exploração das tecnologias informáticas, ciências da comunicação e medias, em face das necessidades e oportunidades de intervenção social e dos cenários de experimentação, desenvolvimento e uso;
- c) supervisionar autonomamente, de forma crítica e imaginativa projetos de média-arte digital;
- d) gerir processos de mudança resultantes da introdução das tecnologias e técnicas de comunicação multimédia nos diversos domínios de intervenção.

4. AS METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Em função da natureza transdisciplinar do curso, abrangendo componentes teórico-práticas e de intervenção, as metodologias de ensino/aprendizagem de todas as unidades curriculares no que diz respeito ao modo de ensino a distância, é centrado no estudante e seguindo uma abordagem de aprendizagem teórico-prática colaborativa *online*, em classe virtual, que se baseia na realização de trabalhos práticos individuais e em grupo, enquanto o professor assume o papel de facilitador do processo de aquisição de conhecimento.

As horas de contato com o docente acontecem primordialmente através da plataforma *e-learning* ou menos frequentemente via outros meios telemáticos. Adicionalmente, serão organizadas sessões presenciais compreendendo seminários temáticos, *workshops* e atelier em regime intensivo com a duração de uma a duas semanas, para reforço e consolidação de conhecimentos ou avaliação.



("Fragmentation", 2008. Charles Csuri)

5. O REGIME DE ENSINO

O curso segue os princípios da declaração de Bolonha, no que respeita à estrutura e creditação, sendo lecionado em regime misto de ensino a distância, em classe virtual com recurso a uma plataforma de *e-learning* especializada e adotando o modelo pedagógico virtual da Universidade Aberta; e ainda, em classe presencial em períodos de aprendizagem na forma de seminário, *workshop* com a duração máxima de duas semanas por ano.

As sessões presenciais estão planeadas para serem realizadas uma ou duas vezes durante o primeiro ano do curso, em regime intensivo. Estas sessões desenvolvem-se na modalidade de estágios em residência e/ou residências artísticas (retiro doutoral), onde estudantes e docentes partilham um mesmo espaço de trabalho em estreita

convivência. A presença dos estudantes e docentes é obrigatória não sendo autorizadas, por princípio, assistências a distância. O local ou locais onde tem lugar o retiro doutoral será indicado oportunamente, incluindo as condições de alojamento e refeições.

6. OS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

Dada a especificidade do regime de ensino adotado no curso a Universidade Aberta (universidade pública de ensino a distância) disponibiliza aos estudantes o campus virtual constituído pelos seguintes serviços:

- a) Plataforma de *e-learning* (baseada na tecnologia moodle);
- b) Coordenação do doutoramento em média-arte digital (área docente e área estudante),
- c) Secretaria *online*;
- d) Espaço *online* de socialização.

O computador pessoal do estudante constitui o seu espaço laboratorial primordial, de experimentação e desenvolvimento das atividades que lhe são propostas, para além de funcionar como canal de comunicação e partilha em contexto da turma virtual.

Os estudantes terão ainda disponíveis espaços laboratoriais físicos que serão utilizados para a realização da componente presencial do curso durante o primeiro ano curricular como também para o trabalho de preparação da tese. Estes espaços estão localizados nos campi da Universidade Aberta e da Universidade do Algarve, nomeadamente:

- a) Laboratório de Informática, campus do Taguspark da Universidade Aberta, Oeiras, Lisboa;
- b) Laboratório de Multimédia localizado no campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro;
- c) Instalações de Centros Locais de Aprendizagem da Universidade Aberta espalhados por Portugal Continental e Ilhas, prevendo-se abertura também em Cabo Verde e Moçambique;

Ou ainda Instalações de instituições de investigação, artísticas e profissionais que se associem ao curso. Estas serão divulgadas oportunamente.

7. OS PRÉ-REQUISITOS E DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Média-Arte Digital:

- a) Os titulares do grau de mestre, ou equivalente legal, nas áreas de conhecimento das artes plásticas, artes performativas, arte e educação, design, música, literaturas, informática e tecnologias da informação e comunicação e eletrónica, multimédia, ciências da comunicação, ou outras áreas afins, desde que ao candidato seja reconhecida capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Coordenadora do Doutoramento;
- b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, nas áreas das artes plásticas, artes performativas, arte e educação, design, música, das literaturas, informática e tecnologias da informação e comunicação e eletrónica, multimédia, ciências da comunicação, entre outras áreas, detentores de um currículo escolar ou científico ou artístico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Universidade de Acolhimento¹;
- c) A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional artístico que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade de Acolhimento¹ como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

O Doutoramento em Média-Arte Digital está assim pensado para todos aqueles profissionais a laborar nas áreas da arte, das tecnologias da informação e comunicação e eletrónica, dos médias, da

¹ Trata-se da universidade (Universidade Aberta ou Universidade do Algarve) que acolhe a edição corrente do doutoramento.

comunicação social, do design, da literatura, da música e artes performativas, ou ainda, de outras áreas e que desejem realizar um especialização científica e artística de nível avançado na área transdisciplinar da média-arte digital.

A frequência do curso exige que os candidatos tenham acesso a computador com ligação à *Internet* em banda larga, possuam conhecimentos suficientes de utilização informática e competências de leitura e compreensão em inglês.

8. A PERFIL DO DOUTOR EM MÉDIA-ARTE DIGITAL

O criativo de média-arte digital deverá ser capaz de combinar um conhecimento profundo das tecnologias como a computação gráfica, som e música digitais, visão por computador, narrativa digital, realidade virtual, sensores e atuadores, entre outros, para conjuntamente com a exploração de técnicas de comunicação multimédia e de expressão e intervenção artística e intercultural; conceber e desenvolver novas aplicações, produtos, narrativas e experiências estéticas, para áreas de intervenção na indústria criativa (multimédia), arte e cultura, comunicação, educação e entretenimento; realizar em paralelo, uma profunda e rigorosa reflexão/reverberação comparada dos resultados obtidos, o(s) artefacto(s), à luz de dimensões de índole social, cultural, político, histórico, filosófico, entre outros, que norteiam a contemporaneidade.

Um doutor em média-arte digital para além de se assumir como uma pessoa criativa e interventiva na sociedade onde se insere deverá ser capaz de liderar projetos de experimentação/investigação-ação em média-arte digital, levando a cabo processos de mudança, resultante da introdução de artefactos de média-arte digital, nos mais diversos contextos sociais e organizacionais onde se insere a sua atividade.

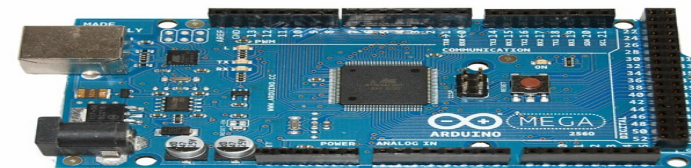
Um doutor em média-arte digital poderá assumir responsabilidades de direção artística e criativa, de investigação e de ensino ou ainda estabelecer-se como ator em algum dos nichos da indústria criativa emergente.

9. AS CANDIDATURAS

Os candidatos devem formalizar a sua candidatura acedendo e preenchendo o formulário *online* que se encontra disponível em: <http://candidaturas.dmad.dcet.uab.pt>. A formalização da candidatura é realizada através de um requerimento dirigido ao Conselho Científico da Universidade de Acolhimento onde o candidato expõe os motivos da sua candidatura, os objetivos que pretende atingir e as competências que pretende desenvolver, no âmbito do curso. A candidatura deve ser ainda instruída com os seguintes elementos:

- a) documentos comprovativos das habilitações de acesso ao doutoramento de que o candidato é titular;
- b) *curriculum vitae* atualizado;
- c) domínio de investigação pretendido;
- d) outros documentos conforme descrito no respetivo Despacho de Funcionamento.

Os candidatos serão então seriados com base nas habilitações académicas, experiência profissional discriminados no *Curriculum Vitae*. É fator de valorização curricular a apresentação de projetos e trabalhos anteriores, especialmente publicações e exposições, espetáculos e performances, realizados pelo candidato nas áreas do doutoramento.



Os candidatos portadores de grau superior, ao nível do Mestrado/Licenciatura, concluído fora do espaço Europeu, deverão instruir o processo de reconhecimento de habilitações para frequentarem o doutoramento, aquando do processo de candidatura, devendo acautelar a posse de documentos originais ou cópias

autenticadas que comprovem versão digital desses documentos, caso sejam admitidos ao curso.

O calendário de **candidaturas**, **inscrições** e **matrículas** é o seguinte:

CANDIDATURAS	9 de julho a 7 de setembro de 2012
MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES	25 de setembro a 10 de outubro de 2012
MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO ONLINE	11 a 19 de outubro de 2012
INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS	22 de outubro de 2012

O número mínimo de inscrições no curso de Doutoramento em Média-Arte Digital é de 10 e o *numerus clausus* é de 30.

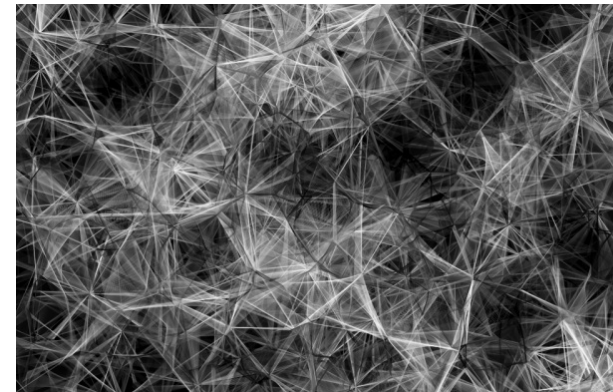
10. AS PROPINAS

As propinas são no valor de € 5000, sendo distribuídas do seguinte modo:

– Propina de 1º ano	€	1750
– Propina de 2º ano	€	1500
– Propina de 3º ano	€	1500
– Propina de inscrição de tese	€	250
Total	€	5000

É ainda devida, no ato de candidatura, uma taxa no valor de € 50 referente a despesas de apreciação do processo de candidatura.

As propinas deverão ser liquidadas de acordo com um calendário de pagamentos estabelecido Normativo de Pagamento de Propinas da Universidade Aberta.



("Process Compendium 2004-2010", 2010. Casey Reas.)

11. O GRAU E O DIPLOMA DO CURSO

A concessão do grau de Doutor é feita mediante a frequência e aprovação da parte escolar (1º ano letivo) e ainda a elaboração de uma tese científica quando aprovada em provas públicas, de acordo com o previsto nos n.º 1 e 3 do art.º 31 do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de novembro.

O grau de Doutor será conferido em Média-Arte Digital. O grau de Doutor é certificado por uma Carta Doutoral e respetivo suplemento ao diploma.

A aprovação na parte escolar do curso confere o direito a um Diploma de Estudos Avançados em Média-Arte Digital.

12. A ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso inclui um primeiro ano de parte escolar que constitui um curso avançado em Média-Arte Digital, correspondente a 60 créditos ECTS, divididos igualmente por dois semestres com 30 ECTS cada. Em ambos os semestres do 1º ano, o estudante tem unidades curriculares que perfazem um total de 60 ECTS.

O primeiro semestre é antecipado por um módulo inicial totalmente virtual – Ambientação *Online* – destinado a ambientar os estudantes ao contexto virtual e às ferramentas de *e-learning*.

A parte escolar é constituída por duas Unidades Curriculares de Formação Avançada, uma Unidade Curricular de Seminário de Investigação, uma Unidade Curricular de Intervenção Artística e Intercultural, uma Unidade Curricular de Planeamento da Tese, todas obrigatórias, num total de 60 créditos. Poderão ainda constituir unidades curriculares do Curso outras unidades curriculares de formação especializada, de Estudo Livre, lecionadas pela Universidade Aberta e/ou pela Universidade do Algarve ou por outras universidades ou instituições de investigação, nacionais ou estrangeiras que se associam ao doutoramento.



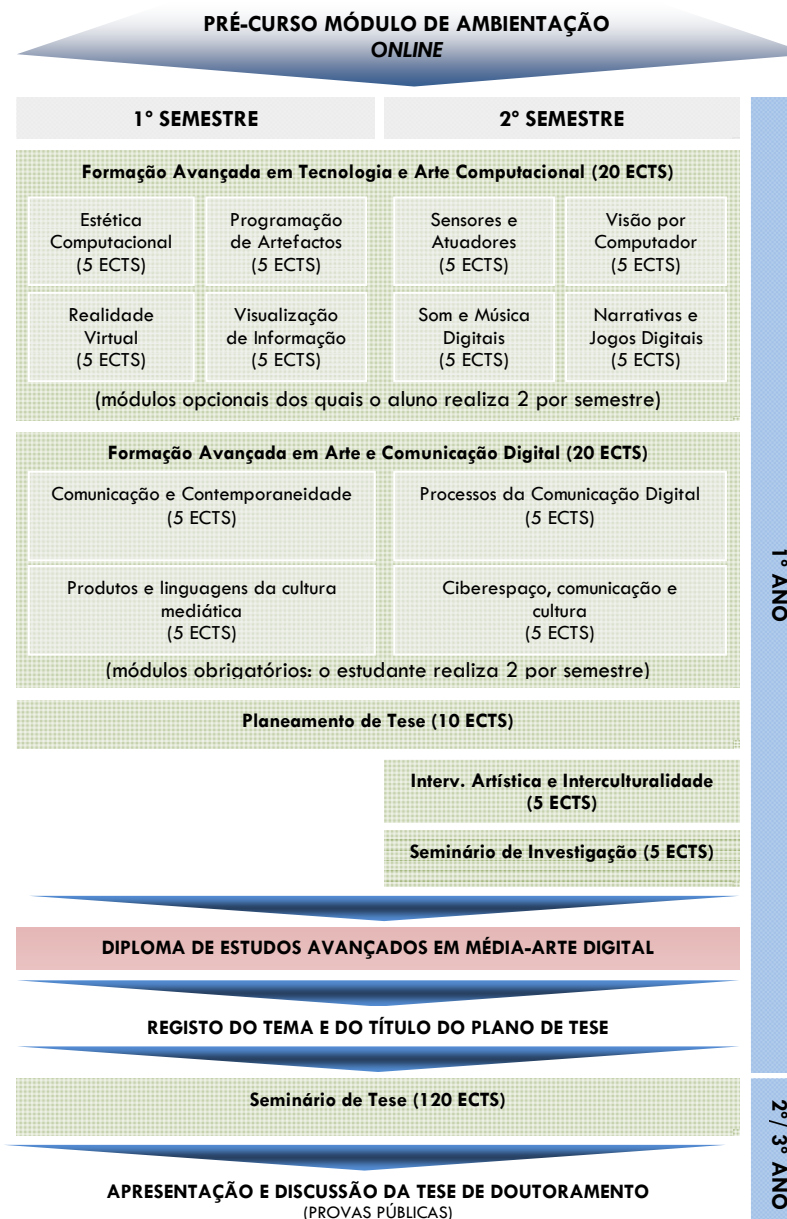
A parte escolar desenvolve-se durante um período de 40 semanas, estando 2 semanas dedicadas a atividades presenciais para aprendizagem e experimentação e ainda avaliação. A avaliação da parte escolar do doutoramento inclui, no âmbito da Unidade Curricular de Planeamento da Tese, uma apresentação pública de discussão e defesa do plano de trabalhos detalhado da tese, designada por Prova de Avaliação de Capacidade de Investigação.

O pedido de admissão à preparação da Tese deverá ser formalizado até 30 dias úteis após a aprovação na parte escolar.

O segundo e terceiro ano do doutoramento são reservados para a preparação de uma Tese correspondendo a 120 créditos ECTS. O total dos três anos do doutoramento correspondem a 180 créditos ECTS e permite conferir o diploma de Doutor em Média-Arte Digital.

13. O ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

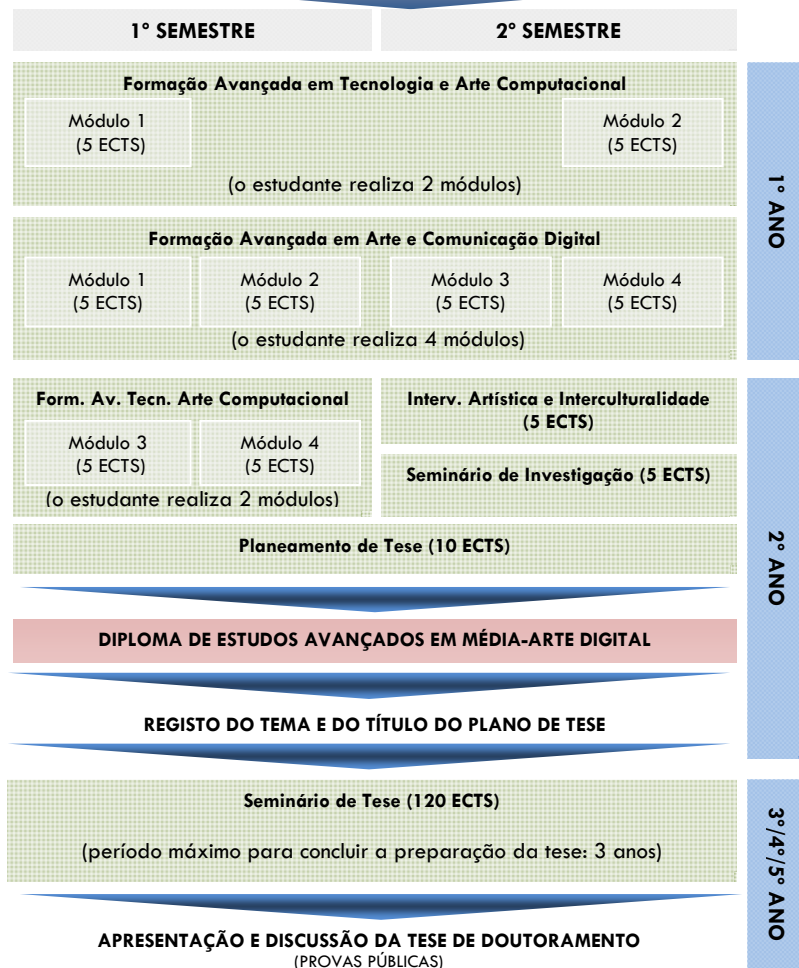
O estudante que frequente o doutoramento em tempo integral deverá concluí-lo em 6 semestre letivos (3 anos) conforme esquema que em seguida se apresenta.



14. O ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO EM REGIME DE TEMPO PARCIAL (alternativas A e B)

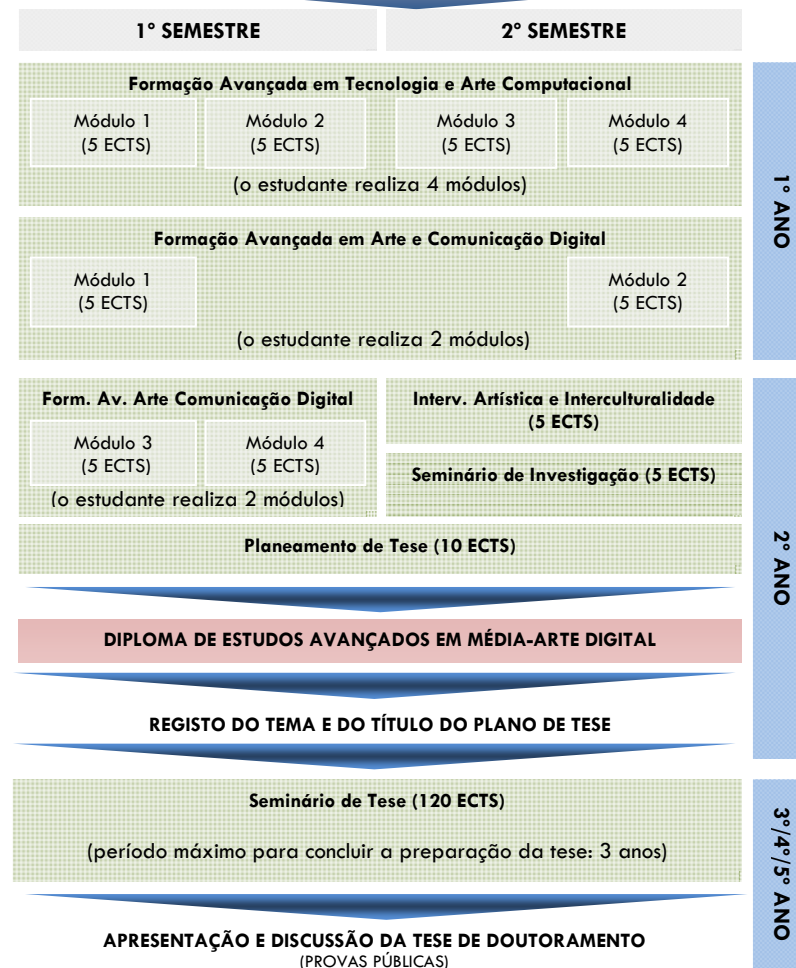
(ALTERNATIVA A)

PRÉ-CURSO MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO ONLINE



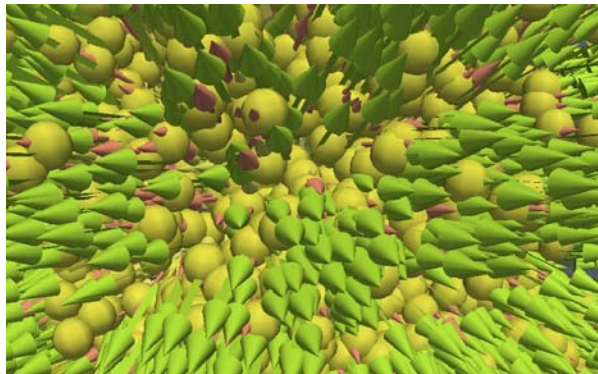
(ALTERNATIVA B)

PRÉ-CURSO MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO ONLINE



É estudante a tempo parcial aquele(a) que, no ato da matrícula e inscrição no ano letivo, e apenas nesse momento, se inscrever num mínimo de 20% e num máximo de 50% dos créditos (ECTS). Assim poderá inscrever-se no 1º ano de cada edição do doutoramento a um número máximo de unidades curriculares totalizando 30 ECTS e a um número mínimo totalizando 15 ECTS (3 módulos letivos).

O máximo período de tempo permitido para preparar a tese é de 3 anos. Este período somado ao tempo de realização da componente curricular não poderá ultrapassar o limite de 5 anos, o tempo máximo permitido para concluir o doutoramento. Quer isto dizer que caso o estudante decida, por hipótese, realizar a componente curricular em mais tempo, por exemplo em 3 anos (o máximo período de tempo permitido para concluir a componente curricular), já só disporá de 2 anos para preparar a tese.



("Cones voadores", 2009. Adérito Marcos)

15. O MODELO PEDAGÓGICO

O Doutoramento em Média-Arte Digital rege-se por um modelo pedagógico próprio, especificamente concebido para o ensino virtual na Universidade Aberta.

Este modelo tem os seguintes 3 princípios:

1. O ensino é centrado no estudante, o que significa que o estudante é ativo e responsável pela construção do conhecimento;

2. O ensino é baseado na flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos, atividades de aprendizagem, grupo de aprendizagem) de forma flexível, sem imperativos temporais ou de deslocação de acordo com a disponibilidade do estudante). Este princípio concretiza-se na primazia da comunicação assíncrona o que permite a não-coincidência de espaço e não-coincidência de tempo já que a comunicação e a interação se processam à medida que é conveniente para o estudante, possibilitando-lhe tempo para ler, processar a informação, experimentar, refletir e, então, dialogar ou interagir (responder);
3. O ensino é baseado na interação diversificada quer entre estudante-professor, estudante-estudante, quer ainda entre o estudante e os recursos de aprendizagem sendo socialmente contextualizada.

Com base nestes princípios encontrará dois elementos vitais no processo de aprendizagem:

A CLASSE VIRTUAL: O estudante integrará uma turma virtual onde têm acesso os professores do curso e os restantes estudantes. As atividades de aprendizagem ocorrem neste espaço virtual e são realizadas *online*, com recurso a dispositivos de comunicação diversos. Deve ser entendida como um espaço multifuncional que agrega uma série de recursos, distribuídos por diversos espaços de trabalho coletivos e onde se processa a interação entre professor-estudante e estudante-estudante. A comunicação é essencialmente assíncrona e por isso, baseada na escrita e/ou outras formas de expressão não efémeras. Algumas unidades curriculares terão componentes presenciais obrigatórias reunidas em um único período de residência artística.



O CONTRATO DE APRENDIZAGEM: O professor de cada unidade curricular irá propor à turma, um contrato de aprendizagem. Neste contrato está definido um percurso de trabalho organizado e orientado com base em atividades previstas previamente apoiando-se na autoaprendizagem e na aprendizagem colaborativa. Com base nos materiais de aprendizagem organizados e disponibilizados, o

professor da unidade curricular organiza e delimita zonas temporais de autoaprendizagem (com base em documentos, bibliografia, pesquisa, análise, avaliação, experimentação de ferramentas, realização, etc.) e zonas de interação diversificada na turma virtual (seminário), intra-grupo geral de estudantes, intra-pequenos grupos de estudantes, ou entre estudantes e professor.

16. O TEMPO DE ESTUDO E DE APRENDIZAGEM

Aprender a distância numa classe virtual implica que não se encontrará nem no mesmo local que os seus professores e colegas, nem à mesma hora, ou seja, é uma aprendizagem que lhe dá flexibilidade porque é independente do tempo e do local onde se encontra.



Naturalmente que implica tempo dedicado ao estudo e à aprendizagem. Assim, cada unidade curricular tem definido o número de horas de estudo e trabalho efetivo que se esperam de si: as unidades de ECTS.

Deverá, assim, ter em consideração que, cada unidade de crédito (1 ECTS) corresponde a **26 horas de trabalho efetivo** de estudo, de acordo com o Regulamento de Aplicação do Sistema de Unidades de Crédito ECTS da Universidade Aberta, o que inclui, por exemplo, a leitura de documentos diversos, a resolução das atividades *online* e *offline*, a experimentação e uso individual e em grupo de ferramentas de criação, a leitura de mensagens, a elaboração de documentos pessoais, a participação nas discussões assíncronas, e o trabalho requerido para a avaliação e classificação.

17. OS RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Nas diferentes unidades curriculares ser-lhe-á pedido que trabalhe e estude apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem desde textos

escritos, livros, recursos *web*, objetos de aprendizagem, entre outros e em diversos formatos.

Embora alguns recursos sejam digitais e fornecidos *online* no contexto da classe virtual, existem outros, como livros e/ou ferramentas informáticas de criação digital, que deverão ser adquiridos pelo estudante no início do curso para garantir as condições essenciais à sua aprendizagem no momento em que vai necessitar desse recurso.

18. A AVALIAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO

A avaliação da parte curricular abará usualmente uma dimensão de cariz contínuo, i.e., baseada na qualidade das questões e problemáticas que o estudante vai colocando ao seu docente/tutor; a discussão realizada *online*, em turma virtual; a avaliação com base na qualidade da crítica elaborada sobre o resultado dos trabalhos práticos, e ainda, o desenvolvimento individual de experimentação e desenvolvimento de artefactos de média-arte digital. A ponderação dos elementos e critérios de avaliação das aprendizagens serão usualmente objeto de negociação entre professor e estudantes.

A avaliação final, de carácter individual, pode contemplar a elaboração de, por exemplo, artigos/ensaios, elaboração de trabalhos, de projetos, apresentação e discussão de trabalhos, relatórios, realização de testes, de acordo com o definido pela equipa docente em articulação com a comissão coordenadora do curso.



A aprovação na parte curricular do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores.

19. A COORDENAÇÃO DO CURSO

São órgãos de gestão do curso a Comissão Coordenadora e o Diretor do Doutoramento, nomeados por despacho conjunto da

Universidade Aberta e da Universidade do Algarve. A Direção do Doutoramento é exercida pelo Prof. Doutor Adérito Fernandes Marcos, tendo como Subdiretora a Prof.ª Doutora Mirian Tavares.

Esta equipa apoiará o seu processo de aprendizagem pessoal ao longo do curso, através de um conjunto de mecanismos de suporte pedagógico ao estudante, nomeadamente:

- a) coordenando e dinamizando um espaço virtual dedicado ao acompanhamento pedagógico dos estudantes inscritos ao longo do curso;
- b) organizando e dinamizando um módulo de ambientação *online*, para os estudantes admitidos no curso;
- c) organizando e dinamizando um espaço de socialização (fórum social) com funções de local informal de encontro de estudantes e professores do curso;
- d) coordenando a organização das diferentes unidades curriculares que compõem o curso e o seu funcionamento geral;
- e) efetuando a articulação da atuação pedagógica de toda a equipa docente do curso;
- f) apoiando os estudantes na seleção de temáticas conducentes à investigação para a tese.

20. A EQUIPA DOCENTE

O processo de aprendizagem será apoiado por uma equipa docente constituída por especialistas nas diversas áreas de estudo e que são responsáveis pela lecionação das unidades curriculares do curso. O curso prevê ainda a colaboração pontual de especialistas nacionais e internacionais das áreas relacionadas com a arte educação, arte computacional, ciências da comunicação, entre outros, ou ainda, especificamente de sectores das indústrias criativas. Lista-se de seguida a equipa docente e colaboradores externos indicando as áreas de investigação/interesse e afiliação:

- Doutor Adérito Fernandes Marcos; Arte Digital, Estética Computacional, Metodologias de Investigação; Universidade Aberta;
- Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares; Media Digital, Arte e Comunicação; Universidade do Algarve;
- Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves; Tecnologias Musicais, Metodologias de Investigação; Universidade do Algarve;
- Doutor Vítor Reia-Baptista; Cinema, Sonoplastia; Universidade do Algarve;
- Doutor José Manuel Emiliano Bidarra de Almeida; Jogos e Narrativas Digitais; Universidade Aberta;
- Doutor Amílcar Pinto Martins; Arte Educação, Intervenção Artística, Interculturalidade; Universidade Aberta;
- Doutor Mauro Jorge Guerreiro Figueiredo; Realidade Virtual e Aumentada; Universidade do Algarve;
- Doutor José Pedro Fernandes da Silva Coelho; Programação de Artefactos Digitais, Sensores e Atuadores; Universidade Aberta;
- Doutor Vítor José Crêspo Cardoso; Ambientes Virtuais na Web; Universidade Aberta;
- Doutor Dionísio Vila Maior; Composição, Música Digital; Universidade Aberta;
- Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues; Visão por Computador; Universidade do Algarve;
- Doutor Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva; Media e Comunicação Digital; Universidade do Algarve;
- Doutora Gabriela Borges Martins Caravela; Narrativas e Poéticas digitais; Universidade do Algarve;
- Doutor José Inácio de Jesus Rodrigues; Geometria Computacional, Informação Geográfica; Universidade do Algarve;

Colaboradores externos:

- Doutor Leonel Varandas Valbom; Som e Música Digitais, Arte Digital; Centro de Investigação em Artes e Comunicação;
- Doutora Elizabeth Simão Carvalho; Visualização de Informação, Computação Gráfica; Centro de Investigação em Artes e Comunicação;
- Doutora Diana de Vallescar; Interculturalidade, E-learning; Centro de Investigação em Artes e Comunicação
- Doutor Vicente Gosciola; Narrativas Transmediais; Centro de Investigação em Artes e Comunicação;
- Doutora Maria Pilar Pérez Camarero; Performance Académica, Intervenção Artística; *Universidad Autónoma de Madrid, Espanha*;
- Doutora Rita Irwin; Arte Educação, Metodologias de Investigação; *University of British Columbia, Canadá*;
- Doutor Paul Brown; História da Média-Arte; *University of Sussex, Reino Unido e Deakin University, Austrália*.

21. A AMBIENTAÇÃO ONLINE

Este módulo é prévio ao curso com uma duração de 2 semanas. Trata-se de um módulo prático, com uma orientação centrada no saber-fazer.



Com este módulo prévio pretende-se que, enquanto estudante da Universidade Aberta, domine as características do ambiente *online*, adquirindo competências diversas que sejam o garante duma aprendizagem *online* com sucesso. Assim, no final deste módulo deverá ter adquirido:

- competências no uso dos recursos tecnológicos disponíveis neste ambiente *online* (saber-fazer);

- confiança em diferentes modalidades comunicação disponíveis neste ambiente *online* (saber-comunicar), nomeadamente na comunicação assíncrona;
- competências em diferentes modalidades de aprendizagem e trabalho *online*: autoaprendizagem, aprendizagem colaborativa, aprendizagem a pares, aprendizagem com apoio de recursos.
- aplicado as competências gerais de utilização da *Internet* (comunicação, pesquisa, gestão e avaliação de informação) ao ambiente *online* onde irá decorrer o seu curso: saber usar as ferramentas de comunicação, saber trabalhar em grupos *online*, saber-fazer pesquisa e consulta de informação na *Internet*.
- aplicado as regras de convivência social específicas da comunicação em ambientes *online* (saber relacionar-se).

22. O SECRETARIADO DO CURSO

Para qualquer esclarecimento relativo ao curso pode contactar-se o secretariado por email ou por telefone nas horas de expediente (9h00 as 17h30 hora de Portugal continental):

D. Ana Tavares
Telf.: (+351) 300 007 677
E-mail: DMAD_dcet@uab.pt

23. AS UNIDADES CURRICULARES

Apresentam-se a seguir as sinopses das unidades curriculares do curso. Todas as unidades curriculares são obrigatórias.

FORMAÇÃO AVANÇADA EM TECNOLOGIA E ARTE COMPUTACIONAL

20 ECTS | ANUAL

Sinopse: Esta unidade curricular visa proporcionar os conhecimentos e competências fundamentais acerca dos princípios, conceitos, modelos e técnicas das diversas subáreas da tecnologia e arte computacional, nomeadamente, estética computacional;

programação de sistemas e aplicações; sensores e atuadores; som e música digitais; visão por computador; realidade virtual; visualização de informação; e narrativas e jogos digitais.

Competências: Ao concluir esta unidade curricular o estudante deverá estar capaz de:

- Reconhecer a importância das diversas subáreas identificadas para a arte computacional; no desenho e implementação de aplicações informáticas suscetíveis de integração em artefactos de arte computacional;
- Identificar, classificar e integrar os princípios, principais modelos, algoritmos e técnicas das diversas subáreas tecnológicas para desenvolver arte computacional;
- Identificar, analisar, categorizar e avaliar tecnologia disponível; aplicar esta no desenvolvimento de um artefacto experimental de arte computacional.



("A-Volve", 1994. Sommerer & Mignonneau)

FORMAÇÃO AVANÇADA EM ARTE COMUNICAÇÃO DIGITAL

20 ECTS | ANUAL

Sinopse: Esta unidade curricular visa proporcionar os conhecimentos fundamentais sobre a arte e a comunicação

subdividindo-se em diversas subáreas, nomeadamente, comunicação e contemporaneidade; produtos e linguagens da cultura mediática; processos da comunicação digital; ciberespaço, comunicação e cultura.

Competências: Ao concluir esta unidade curricular o estudante deverá estar capaz de:

- Analisar os recentes desdobramentos e transformações; e identificar as várias correntes teóricas contemporâneas, em comunicação, cultura e artes;
- Reconhecer os aspetos estéticos, socioculturais e de mercado que estão envolvidos na produção digital;
- Reconhecer a relevância da compreensão teórica e cultural para o domínio transdisciplinar do estudo dos media, dos seus produtos e das suas linguagens;
- Reconhecer, identificar, selecionar e aplicar modelos de análise investigacional a diferentes produtos e linguagens;
- Conceber, desenhar e construir produtos, ou modelos, de diferente incidência e culturas mediáticas.

PLANEAMENTO DE TESE

10 ECTS | ANUAL

Sinopse: Esta unidade curricular visa proporcionar aos estudantes uma oportunidade para identificar as problemáticas relacionadas com a realização de uma tese de doutoramento na área da média-arte digital, enquanto identificam as suas principais questões de investigação e elaboram um estudo detalhado do estado da arte sobre uma subárea específica enquanto especificam um plano de trabalhos para os dois anos de elaboração da tese de doutoramento.

Competências: Ao concluir esta unidade curricular o estudante deverá estar capaz de:

- Identificar as problemáticas relacionadas com um trabalho de doutoramento em média-arte digital;

- Distinguir as diversas questões de investigação de pelo menos 3 subdomínios de investigação e/ou experimentação artística;
- Especificar em detalhe o estado da arte de um subdomínio específico da média-arte digital;
- Especificar uma proposta de trabalho de doutoramento que inclua a (s) questão/questões de investigação ou do problema a resolver, motivação, e um plano detalhado e justificado das atividades a realizar.



("Fountain", 1917. Marcel Duchamp)

- Identificar problemáticas das sociedades multiculturais com reflexos na arte e educação;
- Eleger uma teia transdisciplinar de conceitos, de metodologias de atuação e de pesquisa potenciadoras de práticas artísticas, educacionais e interculturais pertinentes, fecundas e válidas;
- Desenvolver um projeto artístico em contexto de investigação-ação, com níveis elevados de autonomia, de criatividade e de exigência artística, educacional e científica;
- Participar em redes comunitárias e (inter) nacionais de produção, animação e pesquisa nos domínios da arte, educação e relações interculturais.

SEMINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO

5 ECTS | SEMESTRAL

Sinopse: Esta unidade curricular visa proporcionar aos estudantes um espaço de desenvolvimento de espírito crítico científico/artístico, enquanto identificam e assimilam os principais processos, metodologias e práticas de investigação em ciência, tecnologia, arte e comunicação e a sua intersecção na investigação e experimentação na área interdisciplinar da média-arte digital.

Competências: Ao concluir esta unidade curricular o estudante deverá estar capaz de:

- Distinguir as características e natureza do conhecimento científico, tecnológico, artístico e comunicacional;
- Discriminar diversas abordagens e métodos de investigação, desenvolvimento e experimentação artística e explicar a sua aplicabilidade a diferentes tipos de problemas e questões de investigação;
- Diferenciar as diferentes práticas de investigação em áreas relacionadas com as tecnologias da informação, ciência de computadores, arte e comunicação;
- Avaliar e criticar uma descrição de projeto de investigação.

INTERVENÇÃO ARTÍSTICA E INTERCULTURALIDADE

5 ECTS | SEMESTRAL

Sinopse: Esta unidade curricular visa a experimentação em intervenção artística em contextos comunitários e multiculturais. O enfoque será nos sujeitos produtores de objetos artísticos e nas dinâmicas de receção e fruição. Atenta-se igualmente à ótica transformadora das aprendizagens através e pela arte ao longo da vida.

Competências: Ao concluir esta unidade curricular o estudante deverá estar capaz de:



("Autopoiesis", 2000. Ken Rinaldo)

SEMINÁRIO DE TESE

120 ECTS | BIANUAL

Sinopse: Esta unidade curricular visa a construção de um projeto de investigação e desenvolvimento-intervenção específico em média-arte digital, a implementar preferencialmente em contextos de experimentação real e cujo produto final se materializa numa tese de doutoramento. Deve configurar a identificação de novos problemas e suscitar, no plano conceptual e praxeológico, a busca de respostas criativas e ajustadas aos contextos de intervenção.

Competências: Ao concluir esta unidade curricular o estudante deverá estar capaz de:

- Analisar criticamente contextos de desenvolvimento-intervenção em média-arte digital;
- Conceber, implementar e avaliar um projeto de investigação e desenvolvimento-intervenção em média-arte digital;
- Desenvolver instrumentação conceptual e metodologicamente ajustada ao desenvolvimento do projeto de investigação / experimentação artística e desenvolvimento-intervenção;

- Redigir documentação crítica acerca do projeto desenvolvido, integrando todos os elementos produzidos numa tese final.

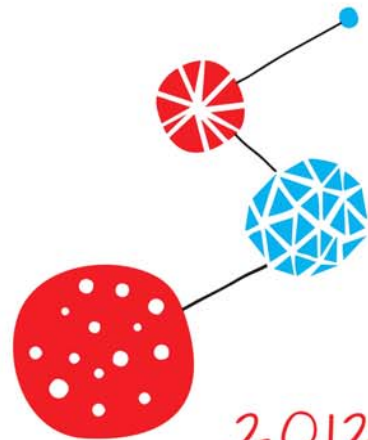


("You Move You Interact", 2008. João Martinho Moura)

24. A UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO

A Universidade de Acolhimento da 1ª edição do Doutoramento em Média-Arte Digital é a Universidade Aberta. Como tal assume a responsabilidade pela gestão administrativa, financeira e académica da edição abrangendo a totalidade dos seis semestres que constituem o programa de doutoramento, nomeadamente, trabalho de secretariado na receção e organização das candidaturas, publicitação de resultados, inscrição e matrícula dos estudantes admitidos, receção de propinas e taxas, envio e receção de correio, requisição de serviços diversos de apoio, pagamento de despesas correntes, organização e logística das sessões presenciais, gestão contabilística de receitas e despesas, entre outros.

DMAD



2012-2015

Doutoramento em Média-Arte Digital

Candidaturas abertas:

9 de julho a 7 de setembro

- Formação Avançada em Tecnologia e Arte Computacional
- Formação Avançada em Arte e Comunicação Digital
- Intervenção Artística e Interculturalidade
- Seminário de Investigação
- Planeamento de Tese
- Seminário de Tese



Informações em:

<http://dmad.dcet.uab.pt>

Mail:

dmad_dcet@uab.pt

Telefone:

+351 300 007 677

